



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

poliguindaste. Informa também que está sendo realizado levantamento para reforma e manutenção das caçambas em uso.

Indicação nº 087/2025 - Aatoria – Vereadora Ticiane

Meneghetti.

Contratação de empresa terceirizada para a realização de serviços de limpeza de bueiros, poços de visita e desobstrução de galerias de águas pluviais.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, informa que já foi realizado contato com uma empresa de Maringá e iremos viabilizar o processo de contratação para execução do serviço.

Requerimento nº 035/2025 - Aatoria – Vários

Vereadores.

Existe projeto para construção de transbordo de Lixo municipal? Enviar cópia do projeto. Enviar cópia das notificações e multas aplicadas pelo IAT ao município. Onde será construído esse transbordo?

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, através da secretaria competente vem encaminhar as informações solicitadas.

Requerimento nº 036/2025 - Aatoria – Vereador –

Valdir Casanova.

Como está o andamento da documentação das casas dos pescadores? Quando será entregue aos proprietários daquelas casas?

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, através da secretaria competente vem informar que a documentação referente aquelas propriedades está em tramitação.

Requerimento nº 037/2025 - Aatoria – Vários

Vereadores.

Fazer a contratação de mais um médico (a) para atuar no Posto e Saúde Ana Garcia Ramos, localizado na rua dom Geraldo Fernandes, no Conjunto Maximino Pereira Santos.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, através da secretaria municipal de saúde vem encaminhar as informações em anexo.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 037/2025

Em atenção ao Requerimento nº 037/2025, que solicita a possibilidade de contratação de mais um(a) médico(a) para atendimento na Atenção Primária à Saúde, informamos que, no momento, **não há viabilidade para tal contratação**, tendo em vista que esse profissional deve obrigatoriamente integrar uma **Equipe de Saúde da Família (eSF)**.

As equipes de Saúde da Família constituem a **estrutura prioritária da Atenção Primária à Saúde** e são responsáveis por desenvolver ações de cuidado integral à saúde da população adscrita, considerando aspectos individuais, familiares e coletivos. Essas ações abrangem desde promoção e prevenção até tratamento, reabilitação, cuidados paliativos e vigilância em saúde, sendo realizadas na Unidade Básica de Saúde, em domicílios e em espaços comunitários, como escolas e associações.

A composição mínima de uma eSF, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, é a seguinte:

- Médico generalista, especialista em Saúde da Família ou médico de Família e Comunidade;
- Enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família;
- Técnico ou auxiliar de enfermagem;
- Agentes comunitários de saúde.

É importante destacar que os profissionais vinculados a uma eSF devem cumprir **carga horária de 40 horas semanais** e só podem estar vinculados a **uma única equipe**, conforme registros no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Atualmente, todas as equipes existentes no município encontram-se completas, **não havendo vaga disponível para composição de nova equipe nem a possibilidade de ampliar as equipes já existentes**.

Ressaltamos ainda que a médica atualmente responsável por uma das equipes atua por meio do **Programa Mais Médicos**, iniciativa do Governo Federal que visa ampliar o acesso à saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família e promovendo atendimento qualificado, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade. É nesse nível de atenção — a Atenção Primária — que cerca de 80% dos problemas de saúde da população são resolvidos.

O município de **Centenário do Sul** conta com **cinco Unidades Básicas de Saúde**, cada uma com uma equipe de Saúde da Família e um profissional médico responsável pelo atendimento à população da área de abrangência. Esses profissionais não atuam com número fixo de atendimentos, visto que o tempo de consulta pode variar conforme o perfil do profissional e a complexidade do caso. No entanto, todos cumprem rigorosamente a carga horária estabelecida.

Por fim, informamos que os atendimentos nas UBSs seguem diretrizes do Ministério da Saúde, organizando-se em:

- **Consultas agendadas** (para casos crônicos, retornos, resultados e solicitações de exames, entre outros);

- **Consultas de demanda espontânea**, as quais passam por avaliação de enfermagem, com escuta qualificada, classificação de risco e identificação de vulnerabilidade.

Após essa triagem, o paciente é direcionado para atendimento médico imediato, agendamento para outro horário ou encaminhamento ao Hospital Municipal, conforme a necessidade identificada.

Agradecemos a compreensão e reiteramos nosso compromisso com a qualidade e a equidade no atendimento à saúde da população.